

Praia: Ministério Público Ordena Detenção de Três Arguidos Indiciados da Prática do Crime de Violência Baseada no Género na Forma Agravada

Em decorrência da vinculação aos princípios da transparência e da publicidade, visando assegurar a prestação de esclarecimento público e o dever de informação, a Procuradoria-Geral da República torna público o seguinte:

- I. No âmbito da investigação de três (03) autos de instrução, registados na Procuradoria da República da Comarca da Praia, o Ministério Público ordenou a detenção, fora de flagrante delito, de três (03) indivíduo, todos do sexo masculino, todos de nacionalidade cabo-verdiana, com idades compreendidas entre os 25 e os 41 anos.
- II. Em causa estão factos suscetíveis de integrarem, por ora, o crime violência baseada no género, previsto e punido pela legislação penal cabo-verdiana.
- III. Efetivadas as detenções, submetidos ao primeiro interrogatório judicial e em conformidade com o requerimento do Ministério Público, foram aplicadas aos arguidos as seguintes medidas de coação:
  - A) Ao arguido de 25 anos de idade, técnico de vendas, indiciado da prática de três (3) violência baseada no género agravado, foram aplicadas as medidas de proibição de contacto e aproximação da vítima e apresentação periódicas às autoridades.
  - B) Ao arguido de 40 anos de idade, pedreiro de profissão, indiciado da prática de um (1) Crime de violência baseada no género agravado, foram aplicadas as medidas de proibição de permanência na casa de morada de família, proibição de contacto e aproximação da vítima e apresentação periódicas às autoridades.
  - C) Ao arguido de 41 anos de idade, pintor de profissão, indiciado da prática de um (1) Crime de violência baseada no género agravado, foram aplicadas as medidas de



proibição de contacto e aproximação da vítima e apresentação periódicas às autoridades.

IV. Os referidos processos, que continuam em investigação, permanecem em segredo de justiça.

Praia, 18 de janeiro de 2023 A Procuradoria-Geral da República